



|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>PROCESSO</b>    | 1154154/2020 1156012/2020 1156615/2020 1158991/2020<br>1168745/2020 |
| <b>INTERESSADO</b> | GERTEC  |
| <b>ASSUNTO</b>     | Homologação de 5 solicitações de Registro de Pessoa Jurídica        |

**DELIBERAÇÃO Nº 95/2020 – CEP-CAU/SC**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente no dia 22 de setembro de 2020, com participação virtual (à distância) dos (as) conselheiros (as), nos termos do item 4 da Deliberação Plenária nº 489, de 17 de abril de 2020, c/c o §3º do artigo 107 do Regimento Interno, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro, alteração e baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados.

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 104/2019 – CEP-CAU/SC que aprova o procedimento de registro de pessoa jurídica e determina, através do item VI, a homologação pela CEP CAU/SC dos registros deferidos pela gerência técnica;

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 39/2020 – CEP-CAU/SC que aprova, enquanto as atividades presenciais do CAU/SC não estiverem totalmente restabelecidas, a dispensa de documentos físicos (cópias autenticadas ou documentos originais) para instrução de processos de novo registro;

Considerando a competência da CEP CAU/SC, estabelecida no art. 95, VII, alínea c, para propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre os requerimentos de registro de pessoas jurídicas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 – Homologar os registros das pessoas jurídicas:

CS ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - 37.326.408/0001-68  
MAIQUELI CASAGRANDE TEDESCO - 26.953.342/0001-10  
CINTHYA AVILA ARQUITETURA EIRELI - 33.108.116/0001-06  
DG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 09.054.565/0001-26  
PATRICIO FEZOLI DE MORAES ARQUITETURA EIRELI - 34.793.288/0001-10

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.



\* Atesta a veracidade das informações nos termos do item 5.1. da Deliberação CD nº 28/2020 do CAU/SC e do item 5.1. da Deliberação Plenária nº 489/2020.

Antonio Couto Nunes  
Assessor Especial da Presidência

### 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC

#### Folha de Votação

| Conselheiro (representação)        | Votação |     |      |       |
|------------------------------------|---------|-----|------|-------|
|                                    | Sim     | Não | Abst | Ausên |
| Everson Martins (Coordenador)      | X       |     |      |       |
| Patrícia Figueiredo Sarquis Herden | X       |     |      |       |
| Juliana Cordula Dreher De Andrade  | X       |     |      |       |
| Daniel Rodrigues Da Silva          | X       |     |      |       |
| Felipe Kaspary                     | X       |     |      |       |

#### Histórico da votação

**Reunião:** 9ª Reunião Ordinária de 2020.

**Data:** 22/09/2020

**Matéria em votação:** Homologação de 5 solicitações de Registro de Pessoa Jurídica

**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstencões (0) Ausências (00) Total (05)

**Ocorrências:** Não houve.

**Secretário da Reunião:** Estefânia Oliveira | **Presidente da Reunião:** Everson Martins